



VILA FLORES - RS

Os Vereadores abaixo subscritos, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 037/2021

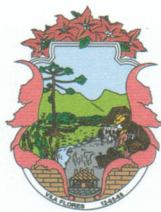
SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA/PROJETO DE INCENTIVO DE DESCONTOS DENOMINADO "IPTU SUSTENTÁVEL"

JUSTIFICATIVA

A Indicação Nº 038/2021 justifica-se por ser um passo importante no caminho para construção de cidades mais sustentáveis. O IPTU SUSTENTÁVEL ou IPTU VERDE, é um programa que aplica descontos em diferentes níveis para contribuintes que adotam práticas sustentáveis em suas propriedades urbanas.

Seu principal objetivo é incentivar a sustentabilidade urbana através de descontos no IPTU para empreendimentos imobiliários residências, comerciais, mistos, institucionais e industriais que adotem medidas de estímulos à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, minimizando os efeitos negativos e impactos decorrentes da urbanização, criando um modelo integrado de desenvolvimento e sustentabilidade.

Levando-se em conta que várias cidades já adotaram este modelo, é fato que a condição de desconto é variável de uma cidade para outra, mediante o estudo e realidade de cada uma delas. Para análise, deixaremos como sugestão o seguinte modelo de desconto:



VILA FLORES - RS

- *Acessibilidade: Quem adaptar sua calçada para trânsito livre e seguro de pedestres e cadeirantes;*

- *Áreas permeáveis: Os imóveis horizontais (prédios) com jardim ou gramados que permitam absorção da água da chuva terão desconto, assim como os condomínios;*

- *Sistema de captação e reutilização de água da chuva;*

- *Construção com materiais sustentáveis;*

- *Utilização de energia eólica ou solar;*

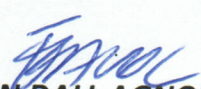
- *Separação de resíduos sólidos exclusivos para condomínios horizontais ou verticais, que comprovadamente destinam sua coleta para reciclagem;*

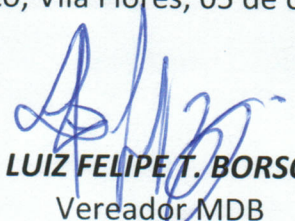
Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a forma e o percentual do desconto previsto e o que o mesmo não seja cumulativo.

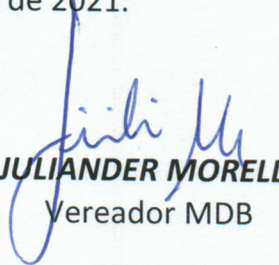
Salientando que o modelo é apenas uma sugestão para estudo e análise do Poder Executivo junto a comunidade de Vila Flores para o futuro de uma cidade mais sustentável

Desta forma, contamos com a apreciação dos nobres colegas e posterior apoio no sentido da realização deste projeto junto ao Poder Executivo Municipal.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 05 de outubro de 2021.

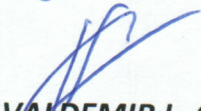

EDSON DALL AGNOL
Vereador MDB


LUIZ FELIPE T. BORSOI
Vereador MDB


JULIANDER MORELLO
Vereador MDB


JAQUELINE PODENSKI
Vereadora MDB


ADRIANA ZANCAN
Vereadora MDB


VALDEMIR L. CRISTIANETTI
Vereador MDB